



ÍNDICE

Administração	Educação	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itú (ITUPREV)
Companhia Ituana de Saneamento		

IMPrensa Oficial
DA Estância Turística de Itú

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação
da Prefeitura da Estância Turística de Itú.
Avenida Itú 400 Anos, 111 – Itú Novo Centro – Itú/SP.

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
JULIANA PASSOS PESSANHA
Fone: 4886-9623

GABINETE DO PREFEITO
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Fone: 4886-9616

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
MICHEL HULMANN
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO
MARCELLO AIROLDI
Fone: 4886-9750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MARCO ANTÔNIO VISCAINO
Fone: 4886-9618

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ADILSON PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIANO BENTO RAMALHO
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANTÔNIO CARLOS BERTAGNOLLI JUNIOR
Fone: 4025-0280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
GILMAR DE SOUZA DOS SANTOS - Interino
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
ELIZABETH APARECIDA ASSIS BRANDÃO
Fone: 4025-1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA
THIAGO MAIA PEREIRA
Fone: 4886-9609

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CARLOS ALBERTO D'AMBROSIO
Fone: 4886-9800

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÂNGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA
Fone: 4013-0202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
EMERSON LUCIANO DE ALMEIDA DRAGUE
Fone: 4013-6990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
CAMILA BONATTI MARCHI
Fone: 4023-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-
Fone: 4023-1544

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E
TRANSPARÊNCIA (interina)
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
JOÃO CARLOS RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIAGO TEXERA
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DANIEL ASSIS DE ALCÂNTARA
Fone: 4886-9632

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E TRABALHO
LUÍS FERNANDO BONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE PROJETOS
ÉLCIO NOGUEIRA GARCIA

SUBPREFEITURA REGIONAL DA ZONA LESTE
CAMILA BONATTI MARCHI
Fone: 4023-1998

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
ANGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA

SUBPREFEITURA REGIONAL DE PIRAPITINGUI
LUIZ FERNANDO MENDEZ
Fone: 4019-9700

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)
Superintendente: **GILMAR SOUZA DOS SANTOS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)
Superintendente: **RUY JACQUES CECONELLO**
Fone: 2715-9300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura da Estância Turística de Itu

Aviso de Abertura de Licitação

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico 51/2026**, para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PARA TREINO DE TAEKWONDO, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, REFERENTES AOS 05 (CINCO) CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITU**. O Edital estará disponível a partir do dia **19/10/2026**, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às **08h59** do dia **29/10/2026**, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links <https://novobbmnet.com.br/> e <https://licitacao.itu.sp.gov.br/>. Itú, 15 de outubro de 2026. Ângela Maria Lopes Ferraz de Almeida – Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.



Prefeitura da Estância Turística de Itu

Aviso de Reabertura de Licitação

O Município da Estância Turística de Itu informa a reabertura do **Pregão Eletrônico 56/2026-R**, para **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER O ACOLHIMENTO DE IDOSOS, GRAUS DE DEPENDÊNCIA I, II E III, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA**, em atendimento a Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social. O Edital estará disponível a partir do dia 16/10/2026, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às 08h50 do dia 04/11/2026, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links <https://novobbmnet.com.br/> e <https://licitacao.itu.sp.gov.br/>. Itu, 15 de outubro de 2026. **Ângela Maria Lopes Ferraz de Almeida** - Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.



Prefeitura da Estância Turística de Itu

Aviso de Abertura de Licitação

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico 63/2026**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA NOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E, QUANDO APLICÁVEL, ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS PARA OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB, EM ATENDIMENTO AOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO CRAS FREI ALÍPIO BOTH E DA MELHOR IDADE**, em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

O Edital estará disponível a partir do dia **16/10/2026**, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às **08h50** do dia **05/11/2026**, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links <https://novobbmnet.com.br/> e <https://licitacao.itu.sp.gov.br/>. Itú, 15 de outubro de 2026. Ângela Maria Lopes Ferraz de Almeida – Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2026

Tiago Texera, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo – Inexigibilidade de Licitação nº 43/2026, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa 20.626.932 HENRIQUE LOURENCO GRACIO – CNPJ nº 20.626.932/0001-51, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa para pagamento de franquia pelo segurado Prefeitura da Estância Turística de Itu, em conformidade com as condições insculpidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 7.009,78, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.967/2018. Itu, 12/08/2026 – Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NORMA REGULAMENTAR Nº 002/ 2026

Dispõe sobre a realização de Seminários de Boas Práticas na Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Especialistas, com vistas ao reconhecimento das boas práticas pedagógicas desenvolvidas por profissionais da educação básica da Rede Municipal de Ensino.

O Secretário Municipal de Educação, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, torna público a presente Norma Regulamentar nº 02/ 2026 que tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a realização do Seminário de Boas Práticas na Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Especialistas promovido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Itu, com vistas ao registro, à socialização, à valorização e ao reconhecimento institucional das boas práticas pedagógicas voltadas à práticas exitosas, considerando:

- Considerando, Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que define a BNCC para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
- Considerando, a relevância de identificar, valorizar, socializar e reconhecer as experiências exitosas que contribuem para o desenvolvimento de todas as crianças;
- Considerando, a necessidade de estimular a troca de saberes entre os profissionais da Educação, promovendo a reflexão crítica sobre a prática pedagógica;
- Considerando, o papel estratégico da formação continuada, da pesquisa da própria prática e da sistematização das boas práticas pedagógicas;
- Considerando, a importância da articulação entre os diferentes segmentos que atuam diretamente no processo de ensino aprendizagem.

Artigo 1º - Fica estabelecido o período da realização do Seminário de Boas Práticas na Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Especialistas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itu. Credenciamento, conforme consta nos Anexos I, II e III desta Norma Regulamentar nº 02/ 2026.

§ 1º O Anexo I, denominado Documento Orientador, mencionado no caput deste artigo, refere-se às orientações e etapas do Seminário de Boas Práticas na Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Especialistas no âmbito da Rede Municipal de Ensino.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§2º O Anexo II, refere-se a Organização e Critérios do Seminário de Boas Práticas na Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Especialistas

§2º O Anexo III, refere-se ao Termo de Homologação, após a análise que ocorre na unidade escolar, para o envio a Secretaria Municipal de Educação de Itu.

Artigo 2º - Fica o Seminário de Boas Prática na Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Especialistas, sujeitos às normatizações da presente norma e anexos, bem como demais orientações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as legislações supra citadas e outras pertinentes.

Itu, em 06 de outubro de 2026.



Luciano Bento Ramalho
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NORMA REGULAMENTAR Nº 02/ 2026

ANEXO I

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITU
DEPARTAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO
DOCUMENTO ORIENTADOR**

Seleção de Práticas Exitosas – 2026 Boas Práticas na Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Especialistas

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Itu, por meio do Departamento Técnico-Pedagógico, promove a seleção de Práticas Exitosas desenvolvidas pelas Unidades Escolares da Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Especialistas da Rede Municipal de Ensino.

Esta iniciativa tem como objetivo valorizar, reconhecer e compartilhar experiências pedagógicas significativas que vêm sendo construídas pelos professores em seu cotidiano escolar, evidenciando ações planejadas, intencionais e alinhadas ao Currículo Municipal da Educação Infantil.

Mais do que divulgar boas experiências, este movimento busca fortalecer uma cultura de aprendizagem colaborativa entre os educadores, proporcionando momentos de escuta, troca de saberes, reflexão e inspiração para novas práticas pedagógicas. Entendemos que uma prática exitosa é aquela que produz avanços reais na aprendizagem dos estudantes, promove o desenvolvimento humano, reduz desigualdades educacionais e demonstra que é possível garantir qualidade e equidade mesmo diante dos desafios presentes no contexto escolar.

2. OBJETIVOS

São objetivos desta ação:

- ☒ Reconhecer e valorizar o trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores da Rede Municipal;
- ☒ Promover o compartilhamento de experiências exitosas entre as unidades escolares;
- ☒ Fortalecer a reflexão sobre os processos de ensino e aprendizagem;
- ☒ Incentivar o protagonismo docente na elaboração, acompanhamento e intervenção pedagógica;
- ☒ Disseminar estratégias que contribuam para o avanço da aprendizagem dos estudantes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. O QUE SERÁ CONSIDERADO UMA PRÁTICA EXITOSA?

Serão consideradas práticas exitosas as ações pedagógicas que:

- tenham sido planejadas de forma intencional;
- apresentem evidências concretas de aprendizagem;
- demonstrem avanços dos estudantes;
- valorizem o papel do professor como mediador do processo de ensino e aprendizagem;
- contemplem diferentes estratégias pedagógicas adequadas às necessidades dos estudantes;
- promovam inclusão, equidade e participação.

As práticas poderão envolver:

Leitura
Escrita
Jogos pedagógicos
Conversas numéricas
Situações-problema
Sequências didáticas
Projetos pedagógicos
Atividades permanentes
Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER)
Educação Especial e práticas inclusivas

4. CATEGORIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Cada Unidade Escolar poderá selecionar e encaminhar ao Departamento Técnico Pedagógico – SME Itu **uma prática exitosa**.

Importante reforçar: após seleção, apenas, **uma prática de cada unidade escolar, a participação é opcional**, deverão ser enviadas ao Departamento Pedagógico.

6. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DAS PRÁTICAS EXITOSAS E AÇÕES PEDAGÓGICAS NO ÂMBITO ESCOLAR

Para apoiar a seleção da prática, recomenda-se que a equipe gestora, juntamente com o corpo docente, analise os seguintes aspectos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alinhamento:

- Houve alinhamento com as temáticas dentro das formações realizadas pelos Coordenadores de Área Departamento Técnico Pedagógico.

Intencionalidade Pedagógica

- Destaca o desafio que buscava solucionar?
- Onde pretendia chegar/Que aprendizagem queria mobilizar?
- Tinha um planejamento das ações que precisavam ser desenvolvidas?

Protagonismo Docente

- O professor demonstrou mediar os conflitos no decorrer da prática?
- Teve um olhar reflexivo para atender as necessidades dos alunos e repensar estratégias?
- Fez as intervenções necessárias para que os alunos pudessem avançar na situação que foi proposta?

Impacto na Aprendizagem

- O objetivo foi alcançado?
- Tem evidências que comprovam os avanços obtidos?

Inclusão e equidade

- Atendeu a diferentes necessidades dos alunos?

Estratégias Utilizadas

- As estratégias apresentaram flexibilidade para atender aos desafios apresentados no decorrer do processo?

Monitoramento da Aprendizagem:

- Utilizou instrumentos de acompanhamento que evidenciassem a evolução dos alunos? (como monitorou/acompanhou as aprendizagens que estavam acontecendo no decorrer do processo)

Possibilidade de Inspiração:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Há possibilidade de ampliação para outras turmas? É possível replicar a experiência?

7. CRONOGRAMA

Etapa	Período
1 - Seleção das práticas pelas Unidades Escolares	14/ 10/2026 a 27/10/2026
2 - Encaminhamento das práticas selecionadas à Secretaria Municipal de Educação, a/c do Departamento Técnico Pedagógico. No endereço eletrônico pedagogico@educacaoitu.sp.gov.br A/C DE Renata Cristina Andreazza Ferrari	29/10/2026
3 - Seminário Municipal de Boas Práticas/Auditório	16/11/2026

8. ENCAMINHAMENTO DAS PRÁTICAS

As Unidades Escolares deverão encaminhar ao **Departamento Técnico-Pedagógico, no endereço eletrônico**

- pedagogico@educacaoitu.sp.gov.br:
- Os materiais deverão ser encaminhados aos cuidados de:
- **Renata Cristina Andreazza Ferrari**
Diretora do Departamento Pedagógico
- Relato da prática conforme TERMO DE HOMOLOGAÇÃO no **ANEXO III**
- **Lembrando que cada unidade escolar escolhe uma prática, sendo opcional a participação.**

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Muitas das práticas desenvolvidas ao longo do ano letivo já contemplam os princípios aqui apresentados. Dessa forma, não se espera a criação de novas ações exclusivamente para esta seleção, mas sim a organização, sistematização e apresentação de experiências pedagógicas que já vêm contribuindo para a aprendizagem dos estudantes.

Contamos com o comprometimento, a participação e o envolvimento de todas as Unidades Escolares neste importante movimento de valorização da prática docente e fortalecimento da aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Itu.

Departamento Técnico-Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação de Itu



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NORMA REGULAMENTAR Nº 02/ 2026

**ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITU
DEPARTAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO
ORGANIZAÇÃO E CRITÉRIOS**

Seleção de Práticas Exitosas – 2026 Boas Práticas na Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Especialistas

As práticas selecionadas participarão do:

1 Seminário de Boas Práticas na Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Especialistas

 **Data: 16 de novembro de 2026**

 **Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Itu**

 **Horário: 16h às 19h10**

Cada professor selecionado apresentará sua prática em estande organizado junto à equipe gestora da unidade escolar.

Durante o Seminário, as práticas serão apresentadas a outros professores da rede selecionados pela prática exitosas, favorecendo a troca de experiências e a disseminação de estratégias pedagógicas de sucesso.

No mesmo dia, haverá votação por parte do público presente, elegendo o 1º, 2º e 3º lugar dentre as práticas apresentadas, seguindo o formato:

1ºlugar - Prática de Educação Infantil	1º lugar - Prática EJA/Especialistas
2º lugar - Prática de Educação Infantil	2º lugar -Prática EJA/Especialistas
3º lugar - Prática de Educação Infantil	3º lugar - Prática EJA/Especialistas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O relato deverá conter:

Identificação

- Unidade Escolar;
- Nome do professor(a);
- Fase/Ano/Turma;
- Número de estudantes.
- Categoria;
- Tema da proposta;

Justificativa/Intencionalidade

- Contexto da turma;
- Desafio pedagógico identificado;
- Motivação para o desenvolvimento da proposta;

Tempo de Desenvolvimento

- Número de aulas;
- Bimestre;
- Semestre;
- Outro período.

Modalidade Organizativa

- Utilizou uma sequência didática;
- Em forma de projeto;
- Como atividade permanente;
- Outras.

Organização Geral do Trabalho

Protagonismo: descrever como atuou como mediador de conhecimentos durante a prática proposta.

Impacto na aprendizagem: descrever o que foi observado durante o processo, que avanços foram significativos.

Inclusão e Equidade: descrever se a prática possibilitou atender as diferentes necessidades dos alunos.

Estratégias: descrever que estratégias utilizou e se no percurso foi necessário repensar e reformular estratégias para melhor atender aos alunos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monitoramento: descrever como conseguiu acompanhar/monitorar os avanços dos alunos, de forma a evidenciar as conquistas alcançadas. (antes da prática e depois da prática). Alguns exemplos de acompanhamento: produções dos alunos, fotografias, registros pedagógicos e etc.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

Serão desclassificadas as práticas que:

- ✓ Apresentem caráter predominantemente administrativo ou de gestão;
- ✓ Não demonstrem intencionalidade pedagógica;
- ✓ Não apresentem evidências da aprendizagem dos estudantes;
- ✓ Não atendam às orientações e prazos estabelecidos no regulamento.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão considerados, sucessivamente:

1. Maior pontuação no critério **Evidências de Aprendizagem**;
2. Maior pontuação no critério **Descrição da Prática Pedagógica**;
3. Maior pontuação no critério **Contexto e Justificativa**;

Observação final

A prática pedagógica deverá demonstrar intencionalidade pedagógica clara e evidências de aprendizagem dos estudantes, sendo estes os aspectos centrais da avaliação. Serão valorizadas experiências que apresentem resultados efetivos e que possam inspirar outras ações pedagógicas na rede municipal de ensino.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NORMA REGULAMENTAR Nº 02/ 2026

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITU
DEPARTAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO
DOCUMENTO PARA SER ENVIADO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Seleção de Práticas Exitosas – 2026 Boas Práticas na Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Especialistas

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Unidade Escolar: _____

Gestores responsáveis: _____

CATEGORIA DA PRÁTICA QUE A UNIDADE ESTÁ PARTICIPANDO (apenas uma prática)

☐ Berçário 1

☐ Berçário 2

☐ Maternal 1

☐ Maternal 2

☐ 1ª fase

☐ 2ª fase

☐ Anos Iniciais Especialista _____

☐ Anos Iniciais EJA

☐ Anos Iniciais EJA Especialista _____

☐ Anos Finais EJA Especialista _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TEMÁTICA

Indicar o nome do professor

TÍTULO DA PRÁTICA (nome e título)

EVIDÊNCIAS QUE FORAM APRESENTADAS

- () Fotografias
() Produções dos estudantes
() Relatórios
() Outros: _____

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Declaramos que:

- ☒ A prática apresentada foi efetivamente desenvolvida na Unidade Escolar durante o ano letivo de 2026;
- ☒ A proposta está alinhada ao Currículo Municipal;
- ☒ Foram analisadas as evidências apresentadas, comprovando o desenvolvimento das ações e os avanços na aprendizagem dos estudantes;
- ☒ A seleção ocorreu com a participação da equipe gestora da unidade escolar, considerando os critérios estabelecidos no Documento Orientador para Seleção de Práticas Exitosas;
- ☒ Reconhecemos que a prática selecionada representa uma experiência pedagógica significativa, com potencial para inspirar outras ações educativas na Rede Municipal de Ensino.

A equipe gestora certifica a autenticidade das informações apresentadas, a veracidade das evidências anexadas e a efetiva realização da prática pedagógica descrita, assumindo a responsabilidade pelas informações encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação de Itu no âmbito da Seleção de Práticas Exitosas – 2026 Boas Práticas na Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Especialistas.

Dessa forma, homologamos a presente prática para participação no processo de compartilhamento e socialização das experiências exitosas promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Itu.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao assinar este documento, os responsáveis declaram estar cientes de que as informações apresentadas correspondem à prática efetivamente desenvolvida na Unidade Escolar e autorizam sua divulgação para fins pedagógicos, formativos e de compartilhamento de experiências no Seminário Municipal de Boas Práticas e demais ações.

ASSINATURAS

Professores Responsáveis pela Prática Exitosa (nome completo e assinatura)

Nome e assinatura:

Coordenador(a) Pedagógico(a)

Nome e assinatura:

Diretor(a) Escolar

Itu, ____ de ____ de 2026

Carimbo da Unidade Escolar e dos gestores

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
00006/2026**

PROCESSO DE COMPRA: 00012/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

CONTRATADA: CMC TELECOM LTDA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ: 25.316.717/0001-78

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00006/2026. ACRÉSCIMO DE
UM APARELHO TELEFÔNICO IP SEM FIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2026

DATA DE VIGÊNCIA: 13/10/2026 a 12/10/2028

Itu, 16 de outubro de 2026.

Ruy Jacques Ceconello
Superintendente

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO



**COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO**

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a retomada da sessão do **Pregão Eletrônico nº 35/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES, ÁCIDOS, VIDRARIAS, FRASCOS DE COLETA, SOLUÇÕES, KIT DE ANÁLISES PARA PARÂMETROS AMBIENTAIS E MATERIAIS DIVERSOS DE LABORATÓRIO, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADE E DEMAIS CONDIÇÕES PERTINENTES ÀS AQUISIÇÕES**, no dia **20/10/2026 às 09:00h**, para prosseguimento do certame, após a análise dos documentos de habilitação, bem como da proposta readequada. Itu, 15 de outubro de 2026. Maria Fernanda Gozzano Spina – Pregoeira.